

NORMAS DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DE DIRIGENTES DA ESCOLA DE MATEMÁTICA (EMat) E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EEP) – 2020-2024

Conforme aprovação em Conselho do CCET no dia 04 de setembro de 2020.

CAPÍTULO I DA COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO

Art.1º - O processo de consulta à comunidade para indicação de dirigentes da Escola de Matemática (EMat) e da Escola de Engenharia de Produção (EEP) será organizado e operacionalizado pela Comissão de Operacionalização designada, com a seguinte composição:

- I. Duas representantes servidoras docentes efetivas;
- II. Um representante servidor técnico-administrativo; e
- III. Quatro representantes discentes.

Art. 2º - A Comissão de Operacionalização, no ato de sua instalação, designará o Presidente e o Secretário com seus respectivos suplentes.

Art. 3º - Compete à Comissão de Operacionalização:

- I. Organizar, supervisionar e coordenar o processo de consulta *online*;
- II. Estabelecer e divulgar o calendário para o processo de consulta para as eleições;
- III. Estabelecer, organizar e divulgar o horário e o processo de votação;
- IV. Definir o local *online* de recebimento das inscrições dos candidatos;
- V. Receber as inscrições dos candidatos de modo *online*;
- VI. Decidir sobre os recursos interpostos;
- VII. Homologar as inscrições dos candidatos;
- VIII. Divulgar amplamente, de modo *online*, as inscrições dos candidatos;
- IX. Sortear a ordem dos candidatos para constar na cédula *online* de votação;
- X. Promover o debate por meio de plataforma *online* a ser divulgada posteriormente;
- XI. Organizar as listas de votantes;
- XII. Providenciar uma plataforma *online* que garanta a normalidade do pleito e a segurança do voto; bem como elaborar cartazes de divulgação da consulta;
- XIII. Monitorar o processo de eleição *online* em todas as suas etapas;
- XIV. Apresentar os resultados da consulta aos colegiados da EMat e da EEP; solicitar às direções da EMat e da EEP que encaminhe os resultados à Reitoria.
- XV. Divulgar, de modo *online*, o resultado da consulta.

CAPÍTULO II

Realização: Comissão de Operacionalização do processo de consulta à comunidade para indicação de dirigentes da Escola de Matemática (EMat) e da Escola de Engenharia de Produção (EEP).

DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Poderão se inscrever para concorrer ao cargo de diretor:

- I. da Escola de Matemática, os professores do CCET que façam parte do quadro permanente da Escola de Matemática
- II. da Escola de Engenharia de Produção, os professores do CCET que façam parte do quadro permanente da Escola de Engenharia de Produção.

Parágrafo Único - Não será permitida a inscrição para concorrer a mais de um cargo.

Art. 5º - As inscrições deverão ser efetuadas junto à Comissão de Operacionalização por encaminhamento de e-mail para:

- I. consulta_eep2020@uniriotec.br, para candidatar-se a diretor da Escola de Engenharia de Produção (EEP),
- II. consulta_emat2020@uniriotec.br, para candidatar-se a diretor da Escola de Matemática (EMat),

munido da seguinte documentação:

§ 1º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o programa de gestão.

§ 2º - No ato da inscrição, o candidato comprometer-se-á a respeitar estas normas eleitorais.

§ 3º - A Comissão de Operacionalização divulgará os programas de gestão dos candidatos homologados assim que encerrada a fase de homologação das inscrições.

CAPÍTULO III DOS VOTANTES

Art. 6º - Poderão participar do processo de consulta na qualidade de votantes:

- I. Para diretor da Escola de Engenharia de Produção (EEP):
 - a) Servidores docentes do quadro permanente da Universidade, em efetivo exercício de atividades acadêmicas na EEP e/ou em efetivo exercício de atividades de gestão no período letivo em que ocorrer a consulta;
 - b) Servidores técnico-administrativos do quadro permanente da Universidade, em efetivo exercício de suas atividades, lotados na EEP.
 - c) Discentes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção oferecido pela Escola de Engenharia de Produção.
- II. Para diretor da Escola de Matemática (EMat):

Realização: Comissão de Operacionalização do processo de consulta à comunidade para indicação de dirigentes da Escola de Matemática (EMat) e da Escola de Engenharia de Produção (EEP).

- a) Servidores docentes do quadro permanente da Universidade, em efetivo exercício de atividades acadêmicas na EMat e/ou em efetivo exercício de atividades de gestão no período letivo em que ocorrer a consulta;
- b) Servidores técnico-administrativos do quadro permanente da Universidade, em efetivo exercício de suas atividades, lotados na EMat.
- c) Discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Matemática na modalidade presencial oferecido pela Escola de Matemática.

Parágrafo Único- Cada votante terá direito a um único voto em cada consulta.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

Art. 7º - O processo de consulta obedecerá ao Calendário definido pela Comissão de Operacionalização, no período de **08/09/2020 a 05/10/2020**.

Art. 8º - O votante exercerá seu direito de voto por meio de *link* direcionado à plataforma *online*, a ser disponibilizado previamente.

Art. 9º - A confiabilidade de todo o processo de consulta e a liberdade democrática serão asseguradas pela Comissão de Operacionalização.

Art. 10º - Os informes da Comissão de Operacionalização serão divulgados na páginas da Escola de Engenharia de Produção, da Escola de Matemática e do Centro de Ciência e Tecnologia da Unirio.

CAPÍTULO V DOS RESULTADOS

Art. 11º - Para efeito do cálculo dos resultados da consulta, será utilizada a seguinte fórmula:

$$C_n = (S_n / S) \times 0,5 + (D_n / D) \times 0,5$$

na qual:

C_n = coeficiente eleitoral obtido pelo candidato n;

S_n = número de votos de Servidores Públicos no candidato n;

D_n = número de votos de Discentes no candidato n;

S = total de Servidores Públicos aptos a votar;

D = total de integrantes do segmento Discente aptos a votar.

Realização: Comissão de Operacionalização do processo de consulta à comunidade para indicação de dirigentes da Escola de Matemática (EMat) e da Escola de Engenharia de Produção (EEP).

Art. 12º - Para apresentação dos resultados da consulta, a Comissão de Operacionalização solicitará às Direções da EEP e da EMat a convocação dos respectivos Colegiados para fins de homologação dos respectivos resultados.

Parágrafo Único - A Comissão de Operacionalização solicitará às direções das escolas (EMat e EEP) que encaminhem as homologações dos respectivos resultados das consultas à Decania do CCET para que esta os encaminhe à Reitoria para apreciação e providências cabíveis.

CAPÍTULO VIJ DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - O mandato dos dirigentes eleitos será de 4 (quatro) anos.

Art. 14º - Os integrantes da Comissão de Operacionalização deverão formalizar declaração aos seus respectivos Colegiados de Curso (EMat e EEP) expressando que não se candidatarão, assim como não participarão de nenhum ato de campanha.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto no *caput* deste artigo implicará desligamento automático do representante.

Art. 15º - Será garantido o direito do candidato e seus colaboradores de realizarem a campanha nos termos da presente Norma, porém com a obrigação de:

- I. Respeitar o funcionamento normal das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa, de extensão e de assistência;
- II. Garantir a integridade do patrimônio da Instituição.

Art. 16º - Fica proibido, sob pena de impugnação da inscrição do candidato, o uso na campanha de recursos administrativos ou financeiros da UNIRIO ou das Fundações de Apoio.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Operacionalização, cabendo recurso aos respectivos Colegiados de Curso da EEP e da EMat.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO

Profa. Heloísa Borges (DEP) - Presidente da comissão

Profa. Beatriz Malajovich (DMat)

Roberto Barros (analista do NTI)

Thiago Medeiros (discente EEP)

Débora Batista (discente EEP)

Daniel Ramos (discente EMat)

Thaís Basilo (discente EMat)

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DE DIRIGENTES DA ESCOLA DE MATEMÁTICA (EMat) E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EEP) – 2020-2024

CRONOGRAMA		
DATAS	ETAPA DA CONSULTA	HORÁRIOS
07/09 a 09/09/2020	Inscrição dos candidatos	Do dia 07/09/2020 até às 23h e 59 min do dia 09/09/2020
10/09/2020	Homologação das inscrições	Após às 16h
11/09/2020	Interposição dos recursos de inscrição	Das 8h às 16h
14/09/2020	Divulgação dos resultados dos recursos	Após às 16h
15/09/2020	Início da campanha dos candidatos	
16/09/2020	Debate para dirigente da Escola de Matemática	Das 18h às 20h*
22/09 a 23/09/2020	Votação para dirigente da Escola de Matemática	Das 0h do dia 22/09/2020 até às 23h e 59 min do dia 23/09/2020
23/09/2020	Debate para dirigente da Escola de Engenharia de Produção	Das 18h às 20h*
24/09/2020	Apuração e divulgação do resultado da consulta (EMat)	Após às 19h
25/09/2020	Interposição de recursos dos candidatos (EMat)	Das 8h às 16h
29/09 a 30/09/2020	Votação para dirigente da Escola de Engenharia de Produção	Das 0h do dia 29/09/2020 até às 23h e 59 min do dia 30/09/2020
01/10/2020	Apuração e divulgação do resultado da consulta (EEP)	Após às 19h
02/10/2020	Interposição de recursos dos candidatos (EEP)	Das 8h às 16h
05/10/2020	Divulgação dos resultados do recursos da consulta à comunidade e divulgação dos resultados finais	Após às 16h

* O horário de término de cada debate pode ser alterado a depender do número de candidatos inscritos, não devendo exceder o horário das 22 horas.

Realização: Comissão de Operacionalização do processo de consulta à comunidade para indicação de dirigentes da Escola de Matemática (EMat) e da Escola de Engenharia de Produção (EEP).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DE DIRIGENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EEP) – 2020/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo do Candidato:		
Matrícula:	RG:	CPF:
Titulação/Nível/Classe:		
Nome da Chapa:		
Email para contato:		
Documentos obrigatórios em anexo: <input type="checkbox"/> Programa de Gestão		
Telefone Pessoal:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
<input type="checkbox"/> COMPROMETO-ME A CUMPRIR AS NORMAS ELEITORAIS APROVADAS EM CONSELHO DE CENTRO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020.		
<hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>		

Encaminhar esta ficha de inscrição assinada, com os documentos exigíveis, para o e-mail: consulta_eep2020@uniriotec.br no prazo previamente definido. O recebimento da inscrição será confirmada via e-mail.

Realização: Comissão de Operacionalização do processo de consulta à comunidade para indicação de dirigentes da Escola de Matemática (EMat) e da Escola de Engenharia de Produção (EEP).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DE DIRIGENTE DA ESCOLA DE MATEMÁTICA (EMat) – 2020/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo do Candidato:		
Matrícula:	RG:	CPF:
Titulação/Nível/Classe:		
Nome da Chapa:		
Email para contato:		
Documentos obrigatórios em anexo: () Programa de Gestão		
Telefone Pessoal:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
() COMPROMETO-ME A CUMPRIR AS NORMAS ELEITORAIS APROVADAS EM CONSELHO DE CENTRO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020.		
<hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>		

Encaminhar esta ficha de inscrição assinada, com os documentos exigíveis, para o e-mail: consulta_emat2020@uniriotec.br no prazo previamente definido. O recebimento da inscrição será confirmada via e-mail.

Realização: Comissão de Operacionalização do processo de consulta à comunidade para indicação de dirigentes da Escola de Matemática (EMat) e da Escola de Engenharia de Produção (EEP).